



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões <u>04/03/24</u>

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

<u>E JOÃO CARLOS FERREIRA</u>, vereadores que este subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vêm com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado <u>PEDIDO DE INFORMAÇÕES</u> ao Poder Executivo, sobre as <u>POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</u>.

Campo Largo recebe povos originários que escolhem o município como ponto de parada em seus itinerários. Trata-se de um processo de deslocamento em busca de uma morada que pode variar entre dias e anos. A dignidade dos povos originários está intrinsecamente ligada ao pertencimento a terra. Dessa forma, o deslocamento constitui-se uma experiência de tensão ameaçadora de suas raízes, dignidade e identidade que deve ser amortizada por ações públicas.

Dentre os povos que recentemente chegaram no município, temos o caso daqueles alocados no Parque do Mate. Após diversas reuniões junto ao Executivo, Ministério Público e Governo do Estado (haja vista que o Parque é de propriedade do Governo Estadual), a situação deles encontra-se regular no momento. Caso totalmente oposto dos indígenas da região central. Após nossa fiscalização, podemos afirmar que os indígenas que hoje vivem no centro não possuem o mínimo de infraestrutura e amparo social.

Destarte, a presente solicitação tem por objetivo trazer esclarecimentos sobre as políticas públicas municipais destinadas aos povos originários. Requeremos informações sobre quais ações são realizadas em prol desses povos, ressaltando as áreas da Saúde, Segurança, Urbanismo, Educação e Desenvolvimento Social. Com isso, almejamos colocar em pauta a temática dentro da Câmara dos Vereadores, fundando um novo ponto de

-188/2024 29/02/24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

partida municipal no debate. Assim, poderemos avançar na elaboração de ações públicas que protejam e promovam os direitos dos povos originários.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2024

Cléa Oliveira

Vereadora

Márcio Beraldo

Vereador

João D'Água

Vereador